



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Conselho Municipal de Conservação e
Defesa do Meio Ambiente

PA: 19.454/2020

Licenciamento Ambiental Simplificado Nº 047/2021

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com respaldo do Art. 8º da DN 21/2019 do CODEMA – Regimento Interno e da Lei Municipal 3.596/02, Art. 5º item XXII, vem através da plenária deste conselho, e da lei municipal nº 3.717/2014, Decreto Municipal nº. 3.372/17 e Deliberação Normativa 213/2017, concede **LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADA** ao **Sr. MÁRCIO FARIA** – CPF 350.971.086-04 do empreendimento **FAZENDA DOS BARROS – MAT. 34.318 e 73.381**. Sob coordenadas planas WGS 84 Lat. 271570.33 Long. 7884926.06. Paras Atividades; Culturas Anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, sob o código G-01-03-, Aquicultura e unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede, sob o código G-02-12-7. Deferida em decisão da Plenária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente em reunião realizada em 14/10/2021, com condicionantes.

Validade 5 (anos), com vencimento em 15/10/2026.

Patrocínio-MG, 15 de outubro de 2021.

ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

ANEXO I – Condicionantes

Item	Descrição	Prazo
01	Apresentar PTRF, com ART, contemplando a proposta de compensação ambiental – item 4, e a recomposição da cobertura vegetal das APP's, conforme item 2.4.	60 dias
02	Executar PTRF aprovado pela SEMMA e apresentar relatório técnico-fotográfico, com ART, semestralmente.	3 anos, a partir da aprovação do PTRF
03	Apresentar projeto, com ART, da reforma da bacia de contenção de água pluvial proveniente do terreiro-secador de café.	90 dias
04	Deve ser executado um sistema de contenção de óleo lubrificante, o qual deve ser separado do sistema de contenção de efluente residuário do preparo da calda de pulverização. Apresentar relatório fotográfico.	90 dias
05	Instalar chuveiro e lava-olhos de emergência no local onde ocorre a manipulação da calda de pulverização. Apresentar relatório fotográfico.	90 dias
06	Realizar o gerenciamento dos resíduos sólidos (separação, armazenamento temporário e destinação adequada quanto ao tipo de resíduo) gerados no empreendimento e manter em arquivo os comprovantes de destinação para fins de posteriores fiscalizações.	Durante a vigência da Licença

Recomendações:

- Fazer uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) durante o manuseio de produtos tóxicos, de acordo com as orientações técnicas citadas no Receituário Agrônomo. Este procedimento deve ser constantemente fiscalizado pelo técnico habilitado e/ou empreendedor.

- Em atendimento à recomendação da 5ª Promotoria de Justiça de Patrocínio – MG, indica-se a implantação do sistema de tratamento de efluentes e resíduos contaminados com agrotóxicos - Tecnologia Biobed Brasil na propriedade.

Link oficial: <http://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/handle/doc/1022922>